



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 31 de outubro de 2023.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:  
**JAIME DA SILVA STANG**

Pelo presente, solicito a contratação de empresa especializada para locação de caminhão Trio Elétrico para o evento de Abertura do Natal (chegada do Papai Noel) que será realizado no dia 02 de dezembro de 2023, no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Justifica-se a presente contratação visto que a mesma é imprescindível para que o evento aconteça, considerando que o serviço solicitado é essencial para que a abertura de natal ocorra da melhor maneira possível. O principal objetivo do evento é promover diversão, lazer e entretenimento à população, visando promover o bem-estar social, uma vez que esse tipo de evento transmite um cenário de encanto, paz e solidariedade. Tudo isso reflete numa melhoria da qualidade de vida de toda à população. Além disso, o município não dispõe de equipamentos específicos para a realização dos referidos serviços, tornando-se necessário contratar empresa para executar os serviços.

Sendo assim, declaro que o serviço a ser contratado foi descrito da melhor maneira possível, para que assim possa ser executado serviço de qualidade. Informo que esta solicitação foi elaborada por mim, portanto, dúvidas e esclarecimentos quanto às especificações e valor, deve-se constatar a este departamento que elas serão esclarecidas.

Quanto aos valores, informo que realizei pesquisa de preço com empresas do ramo na região e que os valores aqui informados estão de acordo com o preço real de mercado. Posteriormente foi feito a solicitação de contratação de serviços baseada no orçamento de menor valor apresentado, visando a economicidade, sendo que a empresa que apresentou o menor valor foi a **TROVÃO SONORIZAÇÕES LTDA – CNPJ: 05.758/0001-24.**



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

Sendo o que apresento para o momento, e no ensejo de que esta solicitação será atendida, os serviços a serem contratados são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Locação de Caminhão trio elétrico com palco medindo 7,00 metros de frente por 4,00 metros de fundo com cobertura. RIDER DE SOM PA frontal mais o som completo do trio elétrico Mesa de som digital com 24 canais com 10 vias de retorno 04 retornos de chão 10 Microfones com fio 02 Microfones sem fio 05 direct box 01 cubo para baixo 01 cubo para guitarra 01 bateria com microfones Todo cabeamento necessário 01 máquina de fumaça Trelças para cobertura ficção da iluminação ILUMINAÇÃO 06 bean mac 12 canhão par led 18/15 watts 01 canhão seguidor 1000 watss ART; 01 Personagem do Papai Noel com barba e cabelo natural branco e todas as demais características de um papai noel (roupas, botas, cinto, óculos, gorro, saco de presente, entre outros).	UN	01	12.990,00	12.990,00

Respeitosamente,



**MARIA INES RODRIGUES**  
Responsável pelo Dpto. de Cultura.

**TROVÃO SONORIZAÇÕES**

CNPJ. 05.758.190.0001-24

IE. 90285012-07

RUA. Bolívia 851

850602-240 FRANCISCO BELTRÃO-PR

**EMAIL-trovaofb@yahoo.com.br****FONES: 46- 3524-6527 - 46- 9 9974-4360****SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria orçamento para contratação de **empresa especializada para prestação de Serviço de Trio Elétrico para chegada do Papai Noel, dia 02 de dezembro de 2023** no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme descrição abaixo, para darmos continuidade na tramitação para contratação dos serviços abaixo citados.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: [prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br) ou para o seguinte endereço, Avenida Iguaçú, Centro, N°. 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Locação de Caminhão trio elétrico com palco medindo 7,00 metros de frente por 4,00 metros de fundo com cobertura. RIDER DE SOM PA frontal mais o som completo do trio elétrico Mesa de som digital com 24 canais com 10 vias de retorno 04 retornos de chão 10 Microfones com fio 02 Microfones sem fio 05 direct box 01 cubo para baixo 01 cubo para guitarra 01 bateria com microfones Todo cabeamento necessário 01 máquina de fumaça Trelças para cobertura ficção da iluminação ILUMINAÇÃO 06 moving bean mac 12 canhão par led 18/15 watts	UN	01	12.990,00	12.990,00

# Divulga

LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO, PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO PARA SHOWS, FEIRAS E EVENTOS.

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria orçamento para contratação de **empresa especializada para prestação de Serviço de Trio Elétrico para chegada do Papai Noel, dia 02 de dezembro de 2023** no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme descrição abaixo, para darmos continuidade na tramitação para contratação dos serviços abaixo citados.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: [prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br) ou para o seguinte endereço, Avenida Iguaçu, Centro, N°. 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Locação de Caminhão trio elétrico com palco medindo 7,00 metros de frente por 4,00 metros de fundo com cobertura. RIDER DE SOM PA frontal mais o som completo do trio elétrico Mesa de som digital com 24 canais com 10 vias de retorno 04 retornos de chão 10 Microfones com fio 02 Microfones sem fio 05 direct box 01 cubo para baixo 01 cubo para guitarra 01 bateria com microfones Todo cabeamento necessário 01 máquina de fumaça Treliças para cobertura ficção da iluminação ILUMINAÇÃO 06 moving bean mac 12 canhão par led 18/15 watts 01 canhão seguidor 1000 watss 01 Personagem do Papai Noel com barba e cabelo natural branco e todas as demais características de um papai oel (roupas, botas, cinto, óculos, gorro, saco de presente, entre outros).	UN	01	18.900,00	18.900,00
<b>TOTAL:</b>					18.900,00

LENI LARANJEIRA Assinado de forma digital  
por LENI LARANJEIRA  
SOARES:1612123  
2870 SOARES:16121232870  
Dados: 2023.10.23  
10:54:14 -03'00'

LENI SOARES

AUX. ADMINISTRATIVA

---

**Divulga – Comércio Loc. Inst. Musical Ltda.**

**C.M.C.: 11190 – Cód. Ativ.: 1165 – C.N.P.J.:07.750.910/0001-30**

**Rua Nossa Senhora do Rocio, 2240 – Centro – Cambé – PR**

**Fones: (43)99923-6003/ (43)998743387**

# NILSON SONORIZAÇÃO E GERADORES

## Orçamento

Av. Manoel ribas 286 Centro - Itapejara D' oeste  
fone (46) 8831-9230 / (46) 9910-8905  
cnpj: 09.013.342/0001-10

PARA: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO IGUAÇU

Descrição:

01 Serviço de Trio Elétrico para chegada do Papai Noel, dia 02 de dezembro de 2023

Locação de Caminhão trio elétrico com palco medindo 7,00 metros de frente por 4,00 metros de fundo com cobertura. RIDER DE SOM PA frontal mais o som completo do trio elétrico Mesa de som digital com 24 canais com 10 vias de retorno 04 retornos de chão 10 Microfones com fio 02 Microfones sem fio 05 direct box 01 cubo para baixo 01 cubo para guitarra 01 bateria com microfones Todo cabeamento necessário 01 máquina de fumaça Trelças para cobertura ficção da iluminação ILUMINAÇÃO 06 bean mac 12 canhão par led 18/15 watts 01 canhão seguidor 1000 watss 01 Personagem do Papai Noel com barba e cabelo natural branco e todas as demais características de um papai noel (roupas, botas, cinto, óculos, gorro, saco de presente, entre outros).

Valores:

Valor Total: R\$14.900,00

Pagamento:

Banco Sicredi  
AG:0740 – CC:27769-0  
DE AVILA GERADORES E SONORIZACAO

Validade e execução:

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 6 MESES

DATA: 23/10/2023

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
TROVÃO SONORIZAÇÕES LTDA – ME  
CNPJ/MF N.º 05.758.190/0001-24  
NIRE 41205043708**

Folha 1 de 9

Os abaixo identificados e qualificados:

**OLIRIA MARIA REOLON CALEGARI**, brasileira, natural de Francisco Beltrão/Pr., casada em regime universal de bens, nascido em 15/05/1956, capaz, do comércio, residente domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antônio Marcelo, s/nº, Bairro Luther King, CEP-85605-440, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 3.443.068-3, expedida pela SSP/PR., e do CPF/MF n.º 525.060.709-82: e.

**JESSICA DE MOURA**, brasileira, natural de Francisco Beltrão/PR, solteira, capaz, nascida em 14/11/1992, do comércio, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, à Rua Professor Canízio Hillebrand, n.º 375, Bairro Cristo Rei, com CEP – 85602-240, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 9.948.822-0, expedida pela SSP/PR, e do CPF/MF n.º 087.967.579-90.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **TROVÃO SONORIZAÇÕES LTDA - ME**, com sede e foro em Francisco Beltrão-PR., à Rua Professor Canízio Hillebrand, n.º 375, Bairro Cristo Rei, CEP 85602-240, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.758.190/0001-24, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41205043708 por despacho em sessão de 07 de Julho de 2003; e a última alteração contratual sob nº 20113343892, por despacho em sessão de 27 de junho de 2011, resolvem alterar e consolidar o contrato social primitivo e demais alterações, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO** – a sede e foro da sociedade e endereço residencial da Sócia Jessica de Moura passa a ser: **RUA BOLÍVIA, Nº 851, BAIRRO LUTHER KING, FRANCISCO BELTRÃO – PR, CEP: 85.605-410.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social passa a ser:

**7319099 – SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E DE ALTO-FALANTE EM VEÍCULOS OU NÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA VOLANTE;**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
TROVÃO SONORIZAÇÕES LTDA – ME  
CNPJ/MF N.º 05.758.190/0001-24  
NIRE 41205043708**

Folha 2 de 9

SERVIÇOS DE CARRO DE SOM PARA PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE SOM PARA PUBLICIDADE.

**9001906** – ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SOM PARA ESPETÁCULOS; SERVIÇOS E ILUMINAÇÃO CÊNICA; ATIVIDADE DE FORNECIMENTO DE TELÃO.

**9001902** – ATIVIDADE DE TRIO ELÉTRICO; PROMOÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS; ATIVIDADE DE PRODUÇÃO MUSICAL.

**4923002** – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS COM MOTORISTA.

**4930201** – TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE CARGAS EM GERAL, MUNICIPAL.

**4930202** – TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

**7319002** – SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE EM VIA PÚBLICA; ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO FOLHETOS E DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; PANFLETAGEM; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO NO PONTO DE VENDAS.

**8230001** – SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

**7729202** – LOCAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA FESTAS; LOCAÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS.

**7739099** – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, VÍDEO, AUDIO VISUAL, CINEMATOGRAFICO, RÁDIO, MICROFONES, CAIXAS ACÚSTICAS E AUTO FALANTES E EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO DE EVENTOS.

**7739003** – ALUGUEL DE PALCOS, TENDAS, ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS, COBERTURAS, TOLDOS, TABULEIROS DE FEIRA E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO.

**7732202** – LOCAÇÃO DE ANDAIMES, TRELIÇAS E PLATAFORMAS.

**4399102** – MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES, PLATAFORMAS, TRILICAS METÁLICAS E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS.

**4330402** – INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS.



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
TROVÃO SONORIZAÇÕES LTDA – ME  
CNPJ/MF N.º 05.758.190/0001-24  
NIRE 41205043708**

Folha 3 de 9

**7733100** – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, PROJETORES E DATA-SHOW.

**7312200** – ALUGUEL E REVENDA DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE EM PAINÉIS, OUTDOORS, PAINÉIS ELETRÔNICOS, CARTAZES E BUSDOORS.

**7420001** – ATIVIDADES DE PRODUÇÃO FOTOGRAFICA PARA FINS COMERCIAIS, DE PUBLICIDADE E PESSOAIS.

**5920100** – ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO SONORA.

**5911101** – SERVIÇOS DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA; ATIVIDADES DE ESTÚDIO CINEMATOGRAFICO.

**5911102** – PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE.

**9319101** – PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.

**9329899** – ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS;

**7410202** – SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE INTERIORES.

**5620102** – SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ.

**7420004** – FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS

**4753900** – COMÉRCIO VAREJISTA DE CAIXAS ACÚSTICAS, APARELHO DE SOM, AMPLIFICADORES DE SOM, APARELHOS DE RÁDIO, AUDIO E VÍDEO.

**4781400** – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

**4757100** – COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPONENTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS;

**9521500** – REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, APARELHOS DE SOM E VÍDEO.

**4520007** – SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

**4530704** – COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SOM USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
TROVÃO SONORIZAÇÕES LTDA – ME  
CNPJ/MF N.º 05.758.190/0001-24  
NIRE 41205043708**

Folha 4 de 9

**4530703** – COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SOM NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA:** DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
TROVÃO SONORIZAÇÕES LTDA – ME  
CNPJ/MF N.º 05.758.190/0001-24  
NIRE 41205043708**

Os abaixo identificados e qualificados:

**OLIRIA MARIA REOLON CALEGARI**, brasileira, natural de Francisco Beltrão/Pr., casada em regime universal de bens, nascido em 15/05/1956, capaz, do comércio, residente domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antônio Marcelo, s/nº, Bairro Luther King, CEP: 85.605-440, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 3.443.068-3, expedida pela SSP/PR., e do CPF/MF n.º 525.060.709-82; e,

**JESSICA DE MOURA**, brasileira, natural de Francisco Beltrão/PR, solteira, capaz, nascida em 14/11/1992, do comércio, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, à Rua Bolívia, Nº 851, Bairro Luther King, Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.605-410, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 9.948.822-0, expedida pela SSP/PR, e do CPF/MF n.º 087.967.579-90.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **TROVÃO SONORIZAÇÕES LTDA - ME**, com sede e foro em Francisco Beltrão-PR., à Rua Bolívia, Nº 851, Bairro Luther King, Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.605-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.758.190/0001-24, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41205043708 por despacho em sessão de 07 de Julho de 2003, resolvem **consolidar** o contrato social, regido pelos artigos 1.052 a 1.087 do

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
TROVÃO SONORIZAÇÕES LTDA – ME  
CNPJ/MF N.º 05.758.190/0001-24  
NIRE 41205043708**

Folha 5 de 9

Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a razão social de **TROVÃO SONORIZAÇÕES LTDA - ME**, e tem sua sede e foro na Rua Bolívia, Nº 851, Bairro Luther King, Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.605-410.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social, ramo de Atividade da empresa é:

**7319099** – SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E DE ALTO-FALANTE EM VEÍCULOS OU NÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA VOLANTE; SERVIÇOS DE CARRO DE SOM PARA PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE SOM PARA PUBLICIDADE.

**9001906** – ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SOM PARA ESPETÁCULOS; SERVIÇOS E ILUMINAÇÃO CÊNICA; ATIVIDADE DE FORNECIMENTO DE TELÃO.

**9001902** – ATIVIDADE DE TRIO ELÉTRICO; PROMOÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS; ATIVIDADE DE PRODUÇÃO MUSICAL.

**4923002** – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS COM MOTORISTA.

**4930201** – TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE CARGAS EM GERAL, MUNICIPAL.

**4930202** – TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

**7319002** – SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE EM VIA PÚBLICA; ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO FOLHETOS E DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; PANFLETAGEM; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO NO PONTO DE VENDAS.

**8230001** – SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

**7729202** – LOCAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA FESTAS; LOCAÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS.

**7739099** – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, VÍDEO, AUDIO VISUAL, CINEMATOGRÁFICO, RÁDIO, MICROFONES, CAIXAS ACÚSTICAS E AUTO FALANTES E EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO DE EVENTOS.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**TROVÃO SONORIZAÇÕES LTDA – ME**  
**CNPJ/MF N.º 05.758.190/0001-24**  
**NIRE 41205043708**

Folha 6 de 9

**7739003** – ALUGUEL DE PALCOS, TENDAS, ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS, COBERTURAS, TOLDOS, TABULEIROS DE FEIRA E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO.

**7732202** – LOCAÇÃO DE ANDAIMES, TRELIÇAS E PLATAFORMAS.

**4399102** – MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES, PLATAFORMAS, TRILICAS METÁLICAS E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS.

**4330402** – INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS.

**7733100** – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, PROJETORES E DATA-SHOW.

**7312200** – ALUGUEL E REVENDA DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE EM PAINÉIS, OUTDOORS, PAINÉIS ELETRÔNICOS, CARTAZES E BUSDOORS.

**7420001** – ATIVIDADES DE PRODUÇÃO FOTOGRÁFICA PARA FINS COMERCIAIS, DE PUBLICIDADE E PESSOAIS.

**5920100** – ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO SONORA.

**5911101** – SERVIÇOS DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA; ATIVIDADES DE ESTÚDIO CINEMATOGRAFICO.

**5911102** – PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE.

**9319101** – PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.

**9329899** – ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS;

**7410202** – SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE INTERIORES.

**5620102** – SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ.

**7420004** – FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS

**4753900** – COMÉRCIO VAREJISTA DE CAIXAS ACÚSTICAS, APARELHO DE SOM, AMPLIFICADORES DE SOM, APARELHOS DE RÁDIO, AUDIO E VÍDEO.

**4781400** – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

**4757100** – COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPONENTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS;

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
TROYÃO SONORIZAÇÕES LTDA – ME  
CNPJ/MF N.º 05.758.190/0001-24  
NIRE 41205043708**

Folha 7 de 9

**9521500** – REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, APARELHOS DE SOM E VÍDEO.

**4520007** – SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

**4530704** – COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SOM USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR.

**4530703** – COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SOM NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 07/07/2003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizada, em moeda corrente do País pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Sócios	(%)	Quotas	Valor em R\$
JESSICA DE MOURA	99,50	19.900	19.900,00
OLIRIA MARIA REOLON CALEGARI	0,50	100	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056 e art. 1.057, CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade será administrada por JESSICA DE MOURA, a quem compete privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
TROVÃO SONORIZAÇÕES LTDA – ME  
CNPJ/MF N.º 05.758.190/0001-24  
NIRE 41205043708**

Folha 8 de 9

e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais ou cauções de favor e fianças.

**CLÁUSULA NONA:** Pelos serviços que prestarem à sociedade, os sócios poderão perceber a título de remuneração “pró – labore”, uma quantia fixada em comum acordo até os limites de dedução fiscal prevista na legislação do imposto de renda, a qual será à conta de despesas gerais.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço Geral da Sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O falecimento ou interdito qualquer sócio, a sociedade poderá continuar suas atividades com mais os sobreviventes e com os herdeiros se for interesse destes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Leis especiais, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.758.190/0001-24</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/07/2003</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**TROVAO SONORIZACOES LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**TROVAO SONORIZACOES**

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação**  
**90.01-9-02 - Produção musical**  
**49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**  
**49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.**  
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**  
**73.19-0-02 - Promoção de vendas**  
**82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**  
**77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais**  
**77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**  
**77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes**  
**77.32-2-02 - Aluguel de andaimes**  
**43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias**  
**43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material**  
**77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios**  
**73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação**  
**74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina**  
**59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música**  
**59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos**  
**59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade**  
**93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R BOLIVIA**

NÚMERO  
**851**

COMPLEMENTO  
**\*\*\*\*\***

CEP  
**85.605-410**

BAIRRO/DISTRITO  
**LUTHER KING**

MUNICÍPIO  
**FRANCISCO BELTRAO**

UF  
**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
**(46) 3524-6527/ (46) 9974-4360**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**07/07/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/08/2023** às **08:17:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TROVAO SONORIZACOES LTDA**  
**CNPJ: 05.758.190/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:11:13 do dia 30/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2024.

Código de controle da certidão: **8432.02AF.7FF5.8D4E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.758.190/0001-24**Razão Social:** TROVÃO SONORIZAÇÕES LTDA**Endereço:** R SANTO ANTONIO 631 / CRISTO REI / FRANCISCO BELTRAO / PR /  
85602-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/10/2023 a 27/11/2023**Certificação Número:** 2023102900531145320458

Informação obtida em 13/11/2023 08:07:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TROVAO SONORIZACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.758.190/0001-24

Certidão nº: 44767808/2023

Expedição: 30/08/2023, às 08:13:31

Validade: 26/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TROVAO SONORIZACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.758.190/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

## AUTORIZAÇÃO

A  
Comissão Permanente de Licitação

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 13 de novembro de 2023.

No uso das atribuições que foram conferidas a mim, na situação de Prefeito Municipal e de acordo com a solicitação de contratação de serviços expedida pelo Departamento Municipal de Educação deste Município através da Senhora Maria Inês Rodrigues, responsável pelo Departamento Municipal de Cultura, baseado nas informações nela contida e da verificação da mesma, **AUTORIZO** que seja dada sequência ao processo e que sejam realizados todos os procedimentos necessários e que os mesmos estejam de acordo com a legislação vigente, diante do exposto, encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

  
\_\_\_\_\_  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 45/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de caminhão trio elétrico para o evento de Abertura do Natal (chegada do Papai Noel) que será realizado no dia 02 de dezembro de 2023, para atender as necessidades do Departamento de Cultura do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

**JUSTIFICATIVA:** Enquadramento no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. Baseado nos orçamentos apresentados pelas empresas interessadas habilitadas para este objeto, sendo elaborado o presente processo referente à proposta de menor preço, apresentada pela empresa citada abaixo, justifica-se a presente contratação visto que a mesma é imprescindível para que o evento aconteça, considerando que o serviço solicitado é essencial para que a abertura de natal ocorra da melhor maneira possível. O principal objetivo do evento é promover diversão, lazer e entretenimento à população, visando promover o bem-estar social, uma vez que esse tipo de evento transmite um cenário de encanto, paz e solidariedade. Tudo isso reflete numa melhoria da qualidade de vida de toda a população. Além disso, o município não dispõe de equipamentos específicos para a realização dos referidos serviços, tornando-se necessário contratar empresa para executar os serviços.

**CONTRATADA:** TROVÃO SONORIZAÇÕES LTDA CNPJ: 05.758.190/0001-24  
Com sede na Rua Bolívia, 851, Luther King – CEP: 85.605-410, na cidade de Francisco Beltrão, Paraná.

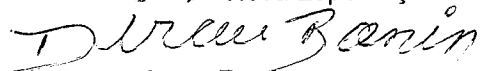
**DO VALOR CONTRATUAL:** R\$ 12.990,00 (doze mil novecentos e noventa reais), a serem pagos a empresa contratada após a execução dos serviços de acordo com a solicitação de serviço emitida pelo Departamento Municipal de Cultura e proposta da contratada, o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a execução dos mesmos e apresentação da nota fiscal.

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos de receita própria do Município, conforme dotação orçamentária citada abaixo:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					FUNTE	CATEGORIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	0301	2153	4	121	3	5	339039230000

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa citada acima, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com empresas habilitadas, que tem o ramo de atividade compatível com a do objeto, que integram o presente processo, este elaborado de acordo com o pedido feito pelo Departamento de Cultura e Autorização do Prefeito Municipal para realização do processo licitatório, na sequência foi analisada a documentação apresentada pela empresa que teve a melhor proposta, a qual apresentou a documentação requestada de acordo com a legislação vigente. A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e emissão de parecer pela Procuradoria Jurídica do Município, para dar continuidade ao presente processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 13 de novembro de 2023.

  
**Dirceu Bonin**  
Presidente da Comissão de Licitações

  
**Tiago Martins**  
Secretário

  
**Olacir Ferreira**  
Membro

**Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.**

CNPJ 95.589.289/0001-32

[www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br)

[prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br)

## PARECER

Dispensa de Licitação por Limite nº. 45/2023. Contratação de empresa especializada para locação de caminhão trio elétrico para o evento de Abertura do Natal (chegada do Papai Noel) que será realizado no dia 02 de dezembro de 2023, para atender as necessidades do Departamento de Cultura do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

### I – Do relatório

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento Dispensa de Licitação por Limite nº. 45/2023, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para locação de caminhão trio elétrico para o evento de Abertura do Natal (chegada do Papai Noel) que será realizado no dia 02 de dezembro de 2023, para atender as necessidades do Departamento de Cultura do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná., para fins de parecer.

Acompanharam o processo as propostas/orçamentos das empresas interessadas.

O mesmo foi distribuído a este Procurador Jurídico para fins de atendimento do despacho supra.

É o relatório.

### II – De Meritis

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da dispensa de licitação para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:

*Licitação dispensável é aquela que a Administração pode deixar de realizar, se assim lhe convier. A lei enumerou 26 casos (art. 24). Os serviços (que não sejam de engenharia) e as compras até 10% do limite previsto para o convite (art. 24, II) podem ser contratados diretamente pelos mesmos motivos que autorizam a dispensa de licitação para obras e serviços de engenharia de pequeno valor, ou seja, por não comportarem protelação e formalismos burocráticos. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 113).*

E ainda,

*Art. 24 – É dispensável a licitação:*

*Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.*

Assim, de acordo com o diploma legal, comumente conhecido como Lei de Licitações, poderá ser dispensada a licitação para compras com valor estimado até R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), caso ultrapasse esse valor necessária a abertura de licitação, em que a modalidade adotada deve ater-se ao limite de valor constante no art. 23 da Lei nº. 8.666/93, alterada pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Ressaltam a doutrina e a jurisprudência que a dispensa de licitação deve ser excepcional, pois a regra é que toda a contratação da Administração Pública deve ser precedida de licitação, para preservar o princípio da supremacia do interesse público. Portanto, o critério de limite de preço só

foi adotado pelo legislador para, em caso de compras ou serviços de pequeno valor, pudesse o poder público contratar pela modalidade mais célere de licitação ou, excepcionalmente, dispensar a licitação, já que existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. O procedimento licitatório normal conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa.

Ausência de licitação, não equivale à contratação informal, realizada com quem a administração bem entender, sem cautelas nem documentação.

A contratação direta não significa inaplicação dos princípios básicos que orientam a administração pública, ou seja, não caracteriza poder discricionário puro ou livre atuação administrativa. Permanece o dever de realizar a melhor contratação possível, dando tratamento igualitário a todos os possíveis contratantes.

Por isso, num primeiro momento, a Administração verificará a existência de uma necessidade a ser atendida. Deverá diagnosticar o meio mais adequado para atender ao reclamo. Definirá um objeto a ser contratado, inclusive adotando providências acerca da elaboração de orçamentos, apuração da competitividade entre a contratação e as previsões orçamentárias.

Ao que vejo, pelos documentos que instruem o presente processo, todas essas providências foram tomadas.

Por fim, uma recomendação, definido o cabimento da contratação direta, a administração deverá pesquisar a melhor solução, tendo em vista os princípios da isonomia e da supremacia e indisponibilidade do interesse público. Logo, deverá buscar a melhor solução, respeitando (na medida do possível) o mais amplo acesso dos interessados à disputa pela contratação.

### **III – Conclusões**

Estudando o caso, concluo que a compra do objeto em epígrafe, observando a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e o Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que altera o disposto no artigo 23, inciso II, alínea "a", e o artigo 24, incisos II, hipótese em que se enquadra a consulta submetida, configurando assim o interesse, bem como estando o preço menor proposto compatível como praticado no mercado, opinamos pela Dispensa de Licitação.

Sugiro a Vossa Excelência à remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o meu parecer.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 13 de novembro de 2023.

JULIANA MARA  
NESPOL0:0083  
2673951

**JULIANA MARA NESPOLO**  
*Procuradora Jurídica Municipal*  
OAB/PR 49.390



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº. 45/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 155/2023 DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

**RATIFICO**, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 do diploma legal invocado, referente à contratação de empresa especializada para locação de caminhão trio elétrico para o evento de Abertura do Natal (chegada do Papai Noel) que será realizado no dia 02 de dezembro de 2023, para atender as necessidades do Departamento de Cultura do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme solicitação e orçamentos em anexo ao processo.

**CONTRATADA:** TROVÃO SONORIZAÇÕES LTDA

**CNPJ:** 05.758.190/0001-24

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.990,00 (doze mil novecentos e noventa reais).

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 60 (sessenta) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 13 de novembro de 2023.

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº. 45/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 155/2023

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 do diploma legal invocado, referente à contratação de empresa especializada para locação de caminhão trio elétrico para o evento de Abertura do Natal (chegada do Papai Noel) que será realizado no dia 02 de dezembro de 2023, para atender as necessidades do Departamento de Cultura do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme solicitação e orçamentos em anexo ao processo.

CONTRATADA: TROVÃO SONORIZAÇÕES LTDA

CNPJ: 05.758.190/0001-24

VALOR TOTAL: R\$ 12.990,00 (doze mil novecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 13 de novembro de 2023.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod422129





# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº. 286/2023  
REFERENTE A DISPENSA POR LIMITE Nº. 45/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 155/2023  
DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2023

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR,  
CNPJ: 95.589.289/0001-32

**CONTRATADA:** TROVÃO SONORIZAÇÕES LTDA CNPJ: 05.758.190/0001-24


**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de caminhão trio elétrico para o evento de Abertura do Natal (chegada do Papai Noel) que será realizado no dia 02 de dezembro de 2023, para atender as necessidades do Departamento de Cultura do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

**DO VALOR:** R\$ 12.990,00 (doze mil novecentos e noventa reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 de janeiro de 2024.

**FORO:** Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 14 de novembro de 2023

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 286/2023  
REFERENTE A DISPENSA POR LIMITE Nº. 45/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 155/2023  
DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2023  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:  
95.589.289/0001-32  
CONTRATADA: TROVÃO SONORIZAÇÕES LTDA CNPJ: 05.758.190/0001-24  
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de caminhão trio elétrico para o evento de Abertura do Natal (chegada do Papai Noel) que será realizado no dia 02 de dezembro de 2023, para atender as necessidades do Departamento de Cultura do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.  
DO VALOR: R\$ 12.990,00 (doze mil novecentos e noventa reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 de janeiro de 2024.  
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 14 de novembro de 2023  
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Co-422196